

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 689 DE 2015

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015 (Do Sr. Nilson Leitão)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória 689 de 2015, que Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do regimento comum e do regimento do senado federal, a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória 689 de 2015, que Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

- OAB – Nataly Rocholl
- AFSI – Liana Fernandes
- AFSI – Elisa Ribeiro Pinchemel
- Representante UNAFISCO

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 689/2015 que visa Alterar a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no que diz respeito ao regime de previdência do servidor, de forma que o servidor afastado ou licenciado sem remuneração mantenha sua vinculação ao Regime Próprio de Previdência do Servidor da União – RPPS. A vinculação será assegurada mediante o recolhimento mensal da contribuição própria, no mesmo percentual devido

pelos servidores em atividade, acrescida do valor equivalente à contribuição da União, suas autarquias ou fundações, incidente sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício de suas atribuições, computando-se, para esse efeito, inclusive, as vantagens pessoais.

Ressalto que pairam sobre a matéria diversos questionamentos, e que a matéria trata de aumento de custos a servidores públicos.

Essas são as razões que fundamentam o presente Requerimento, destacando a importância da matéria para ser debatida pelos órgãos de governo e pelos funcionários diretamente atingidos.

Sala das Comissões Especiais, em de de 2015.



Deputado NILSON LEITÃO